



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 17 de setembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.234

Pág. 1 / 2

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



### ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO-CLARENSE DE CANOAGEM

Distrito Administrativo da Cachoeira do Espírito Santo

CEP: 86410-000 - CNPJ/MF: 03.167.309/0001-69

Fone: (043) 3536-1417 ramal 204

Ribeirão Claro - Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 001/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

**SÚMULA:** Dispões sobre a criação da Comissão Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros que comporão a Diretoria da Associação Ribeirão-clarense de Canoagem – ARCCA do Município de Ribeirão Claro, Quadriênio 2019/2023.

A ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO-CLARENSE DE CANOAGEM - ARCCA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS NO ESTATUTO SOCIAL:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros que comporão a Diretoria da Associação Ribeirão-clarense de Canoagem – ARCCA do Município de Ribeirão Claro, Quadriênio 2019/2023.

Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- Kleber Camargo – CPF 023.141.299-11, RG: 7.802.752-5 SSP/PR, residente a Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 1264, nesta cidade.
- Antonio Augusto da Silva, CPF 045.936.049-31, RG: 8.331.021-9 SSP/PR, residente a Rua Amadeu de Andrade, 638, nesta cidade.
- Rafael de Oliveira Nadaletti, CPF 033.820.549-73, RG: 8.368.926-9 SSP/PR, residente a Rua Noé de Faria Néia, 388, nesta cidade.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

<a href="http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br">www.ribeiraoclaro.pr.gov.br</a>	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 17 de setembro de 2019.	Ano VI	Edição nº 1.234	Pág. 2 / 2
<b>ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO</b>			

- Esdras Antonio dos Santos, CPF 106.442.982-01, RG: 13.588.718-8 SSP/PR, residente a Rua Doutor João Pessoa, 2016, nesta cidade.

Art. 3º. Nomear como Coordenador da Comissão Especial Eleitoral do Município de Ribeirão Claro, o senhor Esdras Antonio dos Santos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos treze (13) dia do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

**Kleber Camargo**  
Presidente ARCCA

---